



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

**Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/59/2011, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2011.

Presidente

Antônio Junio da Fonseca

Secretário

Gilberto Bernal Júnior

Membro

José Barreto Miranda



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.**

Relator: Gilberto Aparecido Severino

**Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/59/2011, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.**

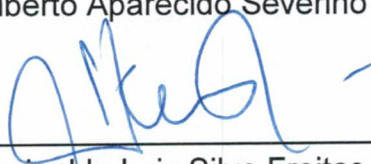
A matéria apreciada não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Carlos Rodrigues de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Secretário  
Gilberto Aparecido Severino

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Reginaldo Luiz Silva Freitas



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### **PARECER 90/2011**

#### **Relatório:**

O executivo municipal encaminha ao legislativo projeto de Lei CM/59/2011 que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providencias.

#### **Fundamentação:**

A LOA – Lei Orçamentária anual é Lei especial que contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade. É também conhecida como Lei de Meios, porque possibilita os meios para o desenvolvimento das ações relativas aos diversos órgãos e entidades que integram a administração pública.

O orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO.

A proposta da LOA compreende os três tipos distintos de orçamentos da União, a saber:

**a) Orçamento Fiscal:** compreendem os poderes da União, os Fundos, Órgãos, Autarquias, inclusive as especiais e Fundações instituídas e mantidas pela União; abrange, também, as empresas públicas e sociedades de economia mista em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam desta quaisquer recursos que não sejam provenientes de participação acionária, pagamentos de serviços prestados, transferências para aplicação em programas de

Assessor jurídico da Câmara municipal

AMoliveira

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2011/297

Ituiutaba, 30 de setembro de 2011.

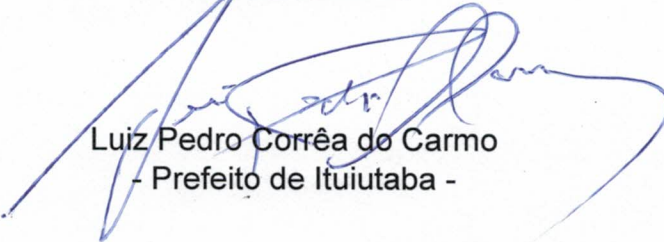
A Sua Excelência o Senhor  
**Walter Arantes Guimarães Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Praça Cônego Ângelo, s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 52

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 52/2011, desta data, acompanhada de projeto de lei que **estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 52/2011

Ituiutaba, 30 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que acompanha esta Mensagem contém o Orçamento Anual do Município, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício fiscal de 2012.

A proposta orçamentária desta Mensagem apresenta projeções de receita estimada com base na efetiva execução de exercício anterior. Assim, a proposta orçamentária apresenta a receita estimada do orçamento de 2011.

A majoração do Orçamento em relação à LDO 2012 foi feita com as devidas e necessárias justificativas onde elas ocorreram, conforme documentos encaminhados em anexo (SAE, CASMI, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara Municipal).

Há na matéria submetida pela presente mensagem, destaque para os seguintes projetos:

- Construção do Centro de Convenções;
- Drenagem pluvial de vias e logradouros;
- Pavimentação de vias urbanas;
- construção de meio-fios e sarjetas;
- Capeamento e recapeamento de vias urbanas;
- Saneamento de córregos;
- Construção de infra-estrutura e turismo na Avenida Minas Gerais;
- Construção do Estádio Municipal de Futebol;
- Reformulação do Calçadão da Avenida 15;
- Prosseguimento das obras e equipamentos no abastecimento de água;
- Prosseguimento das obras e obras e equipamentos no sistema de esgotos;
- Conservação e restauração de Rodovias.

Noutra órbita da atividade administrativa o projeto apresenta destaques para os seguintes serviços:

- Prosseguimento de limpeza pública de qualidade;
- Prosseguimento da coleta de lixo na zona rural;



LEI N. DE DE DE 2011

*Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.*

em 15/9/11

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento do Município de Ituiutaba, para o exercício financeiro de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor.

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

**RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária.....	R\$ 26.326.877,00
Receita de Contribuições.....	R\$ 16.563.086,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 1.026.757,00
Receita Industrial.....	R\$ 1.103,00
Receita de Serviços.....	R\$ 19.730.509,00
Transferências Correntes.....	R\$ 92.221.553,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 9.774.191,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$ 165.644.076,00</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

Alienação de Bens.....	R\$ 327.812,00
Operações de Crédito.....	R\$ 5.623.327,00
Transferências de Capital.....	R\$ 27.987.008,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$ 33.938.147,00</b>

**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE..... R\$ (10.877.433,00)**

**TOTAL..... R\$ 199.582.223,00**

**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS**

Transferências Recebidas..... R\$ (25.283.895,00)

**Art. 3º** A Despesa do Município de Ituiutaba para o exercício financeiro de 2012, será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, assim distribuída por Unidades Orçamentárias e, ainda, por Funções de Governo:

**I - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.**

14 / 12 / 2011

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO S.S., em 03/10/2011  
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO S.S., em 03/10/2011  
Presidente

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade. 29/11/11  
Presidente

Câmara Municipal de Ituiutaba.....	R\$	6.200.000,00
Secretaria Municipal de Governo.....	R\$	4.688.295,00
Procuradoria Geral do Município.....	R\$	754.900,00
Controladoria Geral do Município.....	R\$	396.300,00
Secretaria Municipal de Planejamento.....	R\$	3.205.600,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	R\$	2.045.800,00
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.....	R\$	9.044.921,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer .....	R\$	44.665.950,00
Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$	29.094.800,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	R\$	34.925.445,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços.....	R\$	3.487.200,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	R\$	7.599.900,00
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba.....	R\$	36.214.273,00
Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba.....	R\$	15.383.239,00
Fundação Cultural de Ituiutaba.....	R\$	1.655.000,00
Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.....	R\$	220.600,00

**DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE.....R\$ (10.877.433,00)**

**TOTAL.....R\$199.582.223,00**

**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS**

Transferências Concedidas.....R\$ (25.283.895,00)

**II - POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Legislativa.....	R\$	6.200.000,00
Administração.....	R\$	17.732.516,00
Segurança Pública.....	R\$	11.500,00
Assistência Social.....	R\$	7.543.900,00
Previdência Social.....	R\$	13.243.419,00
Saúde.....	R\$	31.234.620,00
Educação.....	R\$	42.052.550,00
Cultura.....	R\$	2.264.300,00
Direitos da Cidadania.....	R\$	11.000,00
Urbanismo.....	R\$	25.227.145,00
Habitação.....	R\$	13.000,00
Saneamento.....	R\$	38.267.535,00
Gestão Ambiental.....	R\$	60.000,00
Agricultura.....	R\$	2.046.800,00
Indústria.....	R\$	305.700,00

Comércio e Serviços.....	R\$ 3.233.500,00
Transporte.....	R\$ 3.184.300,00
Desporto e Lazer.....	R\$ 2.189.700,00
Encargos Especiais.....	R\$ 4.374.500,00
Reserva de Contingência.....	R\$ 386.238,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$199.582.223,00</b>

**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS**

Transferências Concedidas.....R\$ 25.283.895,00

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo do Município de Ituiutaba, autorizado a:

I - realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, para atender a insuficiências de Caixa;

II - abrir créditos suplementares a dotações do presente orçamento, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada;

III - anular, total ou parcialmente, dotações do presente orçamento, bem como, utilizar o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado em 2011 como recurso à abertura de créditos suplementares;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra sem onerar o percentual definido no inciso II deste artigo;

V - realizar transferências financeiras, intercaixas, para o Poder Legislativo e para as autarquias e fundações públicas que compõem a administração indireta, dentro dos limites orçamentários estabelecidos nesta lei.

**Art. 5º** Integram a presente lei o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social de Ituiutaba, o Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente, o Fundo Municipal de Habitação, Fundo Especial dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal Anti-drogas e os demais anexos instituídos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e pela legislação específica em vigor.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba em de de 2011

Luiz Pedro Corteia do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -